



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 347/2017

RETIFICAÇÃO

De acordo com a Súmula nº473 do STF, retificamos a Portaria nº347/2017.

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Parecer Jurídico nº 203/2017,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **KELLY OSSOVSKI**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 12.946.072-5/PR e inscrita no CPF Nº 090.474.669-00, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível A01, nomeada pela Portaria nº 280/2017, matrícula: 3050-1, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSOR** – Nível B01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 19 de Junho de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do povo
Nº 2671
De 24/06/17
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br